



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 29/2.003 –CONS De 02 de junho de 2.003

- APROVA NOVOS VALORES DAS MENSALIDADES SOCIAIS

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente, nesta data, **RESOLVE:**

1 – Atualizar as mensalidades sociais, a partir de julho deste ano, para os seguintes valores:

PATRIMONIAL	RS- 98,00
CONTRIBUINTE PATRIMONIAL	RS- 49,00
CONTRIBUINTE	RS- 49,00
DEPENDENTE TRIMESTRAL/PATRIMONIAL.	RS- 33,00
DEPENDENTE TRIMESTRAL/CONTRIBUINTE	RS- 16,00
GOLFE / TITULAR.	RS- 98,00
GOLFE / DEPENDENTE	RS- 75,00


As demais taxas cobradas pelo Clube mantêm-se inalteradas.

2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data e revoga disposições contrárias.

São José dos Campos, 02 de junho de 2.003

Registra-se e cumpra-se


RODOLFO CÉSAR
1º Secretário


ROBERTO CELESTE
Presidente